



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 1

Decreto Nº: 317/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0101 - CÂMARA DE VEREADORES		
2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.14.00/15000000 - Diárias-Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00	20.000,00
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO		
3.3.90.14.00/15000000 - Diárias-Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.000,00	35.000,00
TOTAL GERAL:	35.000,00	35.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	35.000,00	35.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal

